



12 de abril de 2022

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Março 2022

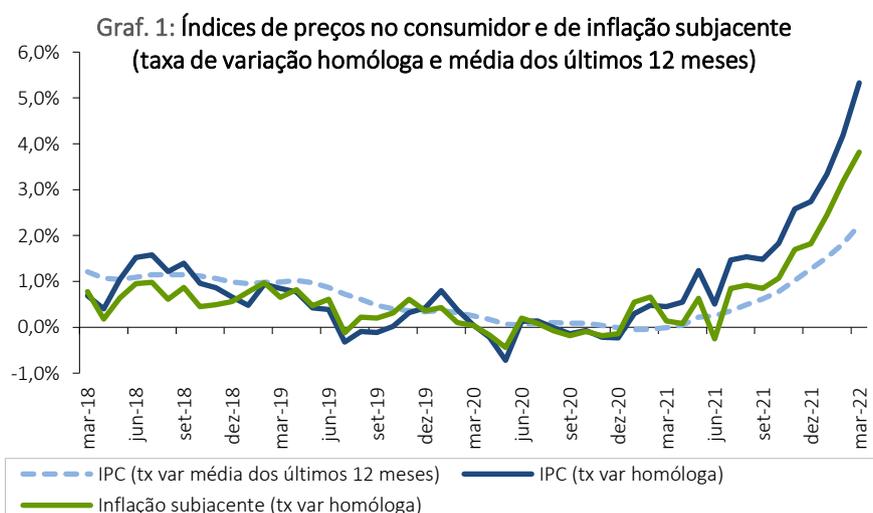
TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC AUMENTA PARA 5,3%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 5,3% em março de 2022, taxa superior em 1,1 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. Trata-se do valor mais elevado desde junho de 1994. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) também acelerou, registando uma variação de 3,8% (3,2% em fevereiro). A variação do índice relativo aos produtos energéticos aumentou para 19,8% (15,0% no mês precedente), valor mais elevado desde fevereiro de 1991, enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados apresentou uma variação de 5,8% (3,7% em fevereiro).

A variação mensal do IPC foi 2,5% (0,4% no mês precedente e 1,4% em março de 2021). A variação média dos últimos doze meses foi 2,2% (1,8% em fevereiro).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português apresentou uma variação homóloga de 5,5%, valor mais elevado registado desde o início do IHPC, em 1996. Esta taxa é superior em 1,1 p.p. à do mês anterior e inferior em 2,0 pontos percentuais (p.p.) ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em fevereiro, esta diferença foi de 1,5 p.p.), refletindo sobretudo diferenças apreciáveis no comportamento dos preços dos bens energéticos, em particular da eletricidade. Com efeito, excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 4,1% em março, superior à taxa correspondente para a área do Euro (estimada em 3,2%), apresentando um perfil ascendente muito pronunciado.

O IHPC registou uma variação mensal de 2,6% (0,5% no mês anterior e 1,5% em março de 2021) e uma variação média dos últimos doze meses de 2,0% (1,5% no mês precedente).





ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

Varição homóloga: 5,3%

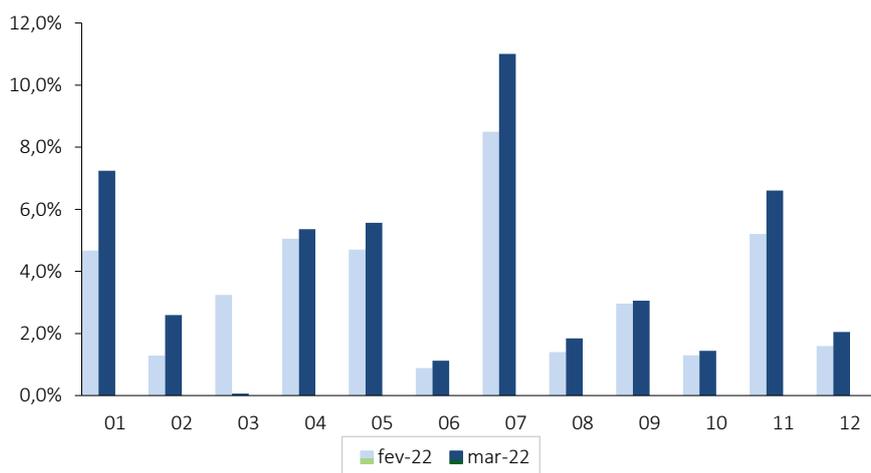
A variação homóloga do IPC foi 5,3% em março de 2022, taxa superior em 1,1 p.p. à registada no mês anterior. Trata-se do valor mais elevado desde junho de 1994. Com arredondamento a uma casa decimal, esta taxa coincide com o valor da estimativa rápida divulgada a 31 de março (mais informações sobre valores estimados e definitivos são apresentadas no Quadro 4 no final deste destaque).

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 3,8%, taxa superior em 0,6 p.p. à registada em fevereiro de 2022. Este é o valor mais elevado registado desde fevereiro de 2003.

O agregado relativo aos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação de 19,8% (15,0% no mês precedente), traduzindo o valor mais elevado desde fevereiro de 1991, enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou uma variação homóloga de 5,8% (3,7% em fevereiro).

Tal como se pode verificar no gráfico seguinte, por classes de despesa e face ao mês precedente, são de destacar os aumentos das taxas de variação homóloga das classes dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1) e dos *Transportes* (classe 7), com variações de 7,2% e 11,0%, respetivamente (4,7% e 8,5% no mês anterior). Em sentido oposto, apenas o *Vestuário e calçado* (classe 3) apresentou uma diminuição da taxa de variação homóloga para 0,1% (3,2% no mês anterior). Pelo quarto mês consecutivo, todas as classes registaram variações homólogas positivas.

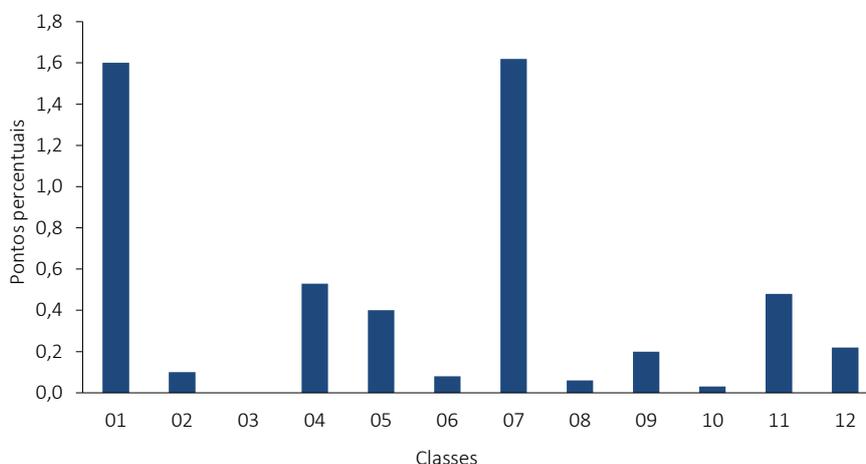
Graf. 2: Taxas de variação homóloga por classes



Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC (ver Graf. 3 na página seguinte), destacam-se as classes dos *Transportes* (classe 7) e dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1).

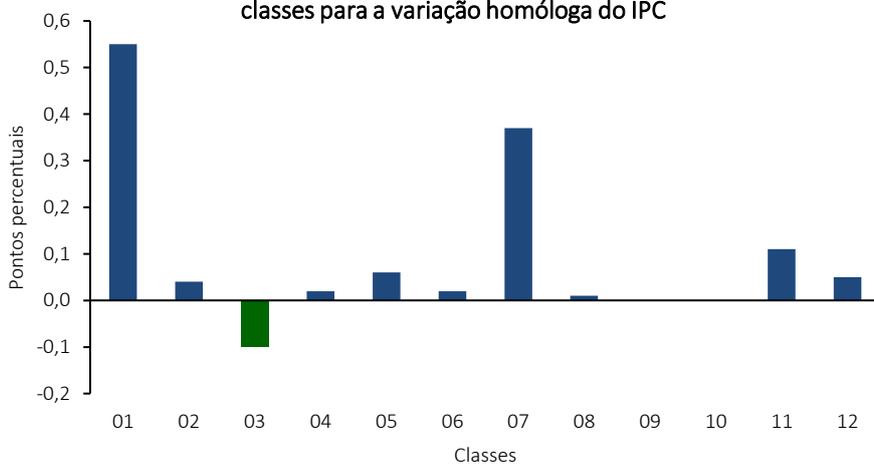


Graf. 3: Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC



Comparando com o mês precedente, é de salientar o aumento das contribuições para a variação homóloga do IPC das classes dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1), dos *Transportes* (classe 7), e dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11). Em sentido contrário, destaca-se a redução da contribuição da classe do *Vestuário e calçado* (classe 3).

Graf. 4: Diferenças, face ao mês anterior, das contribuições das classes para a variação homóloga do IPC



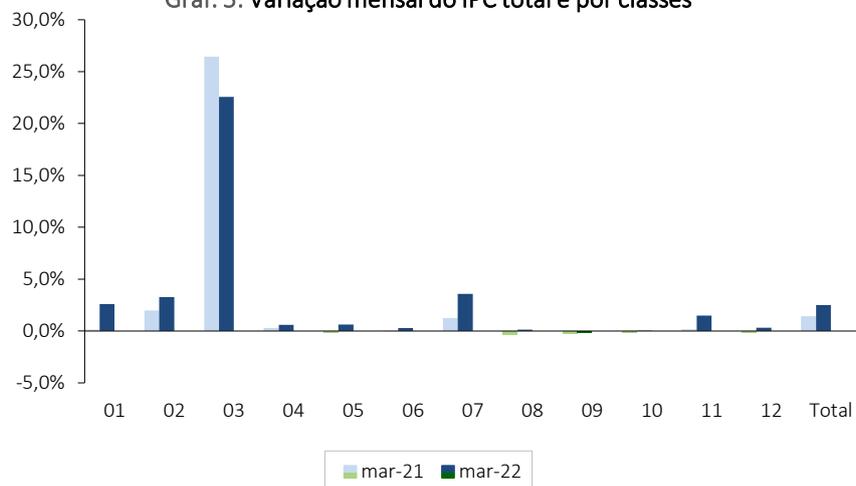
Varição mensal: 2,5%

Em março de 2022, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 2,5% (0,4% no mês anterior e 1,4% em março de 2021). Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, a variação do IPC foi 2,2% (0,2% no mês anterior e 1,5% em março de 2021).

A classe com maior contributo positivo para a variação mensal do IPC foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3), com uma variação mensal de 22,6% (-5,7% no mês anterior e 26,4% em março de 2021), em consequência do início da nova coleção de vestuário e calçado, como é habitual nos meses de março. Em sentido inverso, a única classe com contributo negativo para a taxa de variação mensal do índice total foi a do *Lazer, recreação e cultura* (classe 9), com uma variação mensal de -0,2% (0,2% em fevereiro e -0,3% em março de 2021).



Graf. 5: Variação mensal do IPC total e por classes



No Quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos sub-subgrupos do *Vestuário de mulher, homem, de criança e de bebé*, do *Gasóleo* e da *Gasolina*. Em relação às contribuições negativas, em geral muito pouco expressivas, destacam-se as dos sub-subgrupos das *Plantas e flores*, *Fruta fresca ou refrigerada*, *Crustáceos e moluscos congelados*, *Outros produtos preparados ou semi preparados à base de carne* e dos *Artigos de higiene pessoal e bem-estar*.

Quadro 1: Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição mar 22	Contribuição mar 21 ¹
03.1.2.2	Vestuário de mulher	0.377	0.449
07.2.2.1	Gasóleo	0.343	0.084
03.1.2.1	Vestuário de homem	0.280	0.386
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	0.186	0.170
07.2.2.2	Gasolina	0.145	0.074
09.3.3.2	Plantas e flores	-0.020	-0.016
01.1.6.1	Fruta fresca ou refrigerada	-0.012	0.039
01.1.3.4	Crustáceos e moluscos congelados	-0.007	0.001
01.1.2.8	Outros produtos preparados ou semipreparados à base de carne	-0.007	-0.015
12.1.3.2	Artigos de higiene pessoal e bem-estar, produtos esotéricos e produtos de beleza	-0.006	-0.016

¹ com base na atual estrutura de ponderação do IPC.

Variação média dos últimos doze meses: 2,2%

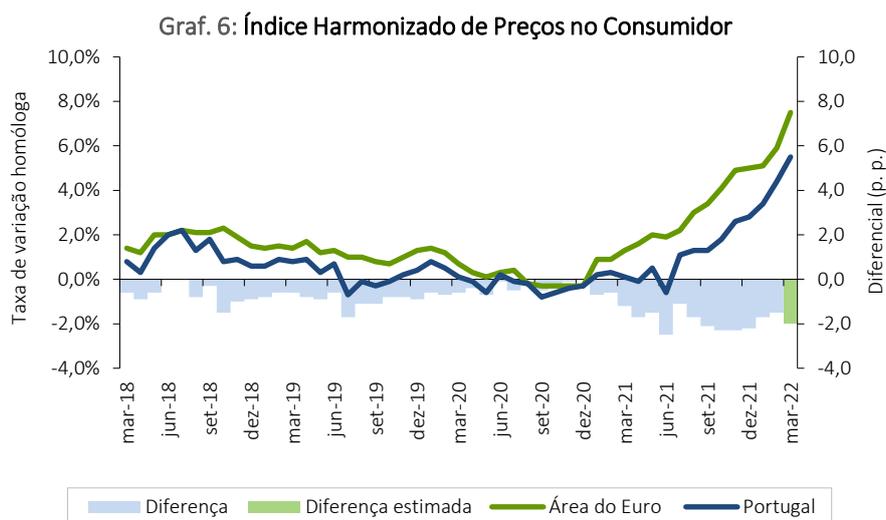
Em março de 2022, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 2,2% (1,8% no mês anterior). Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 1,4% (1,1% no mês anterior). A variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados foi 1,3% (0,9% em fevereiro), enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma variação de 11,8% (10,3% no mês anterior).



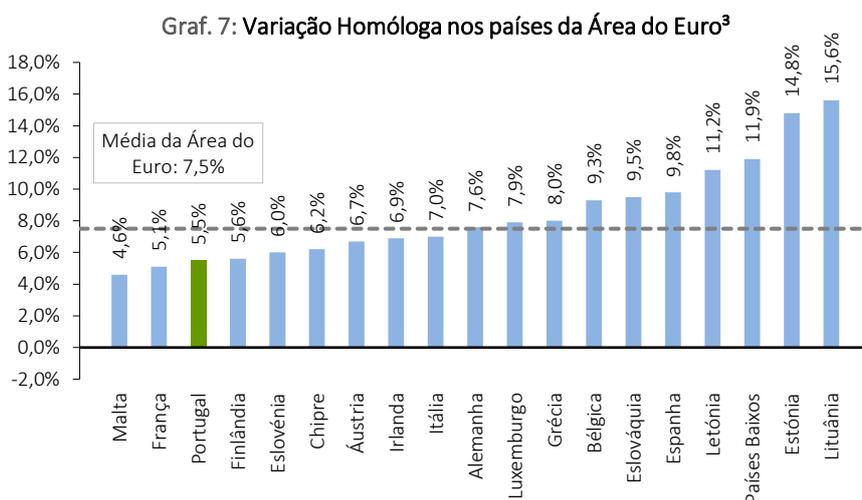
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

Varição homóloga: 5,5%

Em março de 2022, o IHPC português registou uma variação homóloga de 5,5%, taxa superior em 1,1 p.p. à verificada no mês anterior. Este é o valor mais elevado registado em Portugal desde o início da série do IHPC, em 1996.



De acordo com a informação disponível relativa a março de 2022, tendo como referência a estimativa do Eurostat¹, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi inferior em 2,0 p.p. à da área do Euro (em fevereiro, a diferença entre as duas taxas foi de 1,5 p.p.²).



Portugal é atualmente o país da área do Euro com a terceira menor taxa de variação homóloga do IHPC, refletindo sobretudo o comportamento dos preços dos bens energéticos (variações homólogas de 20,1% em Portugal e 44,7% na média da área do Euro), em particular da eletricidade.

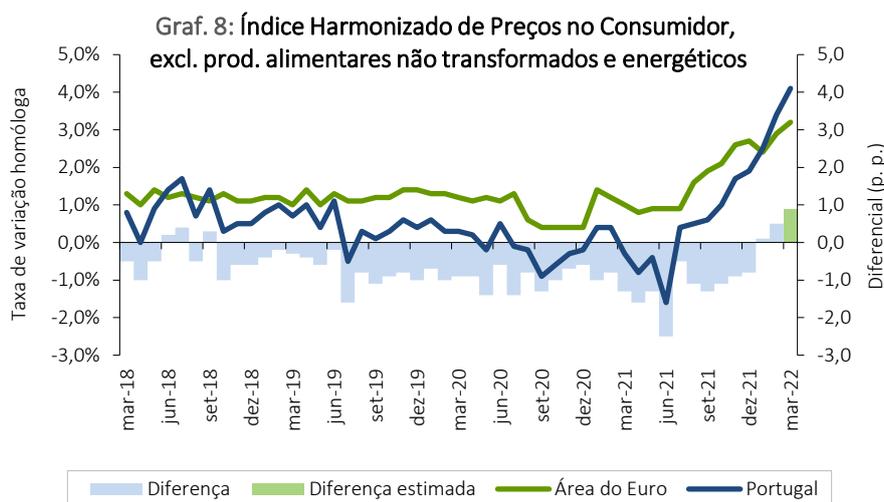
¹ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, [divulgada a 1 de abril de 2022](#).

² Valor definitivo para a inflação da área Euro para fevereiro de 2022, [divulgado a 17 de março de 2022](#).

³ Dados estimados referentes aos restantes países da Área do Euro, se disponíveis (ver anexo 2).



Com efeito, excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 4,1% em março, superior à taxa correspondente para a área do Euro que se fixou em 3,2%. Como é visível no gráfico seguinte, este índice em Portugal apresenta um perfil ascendente muito pronunciado nos últimos meses, situando-se acima da média da área do Euro desde janeiro de 2022.



Variação mensal: 2,6%

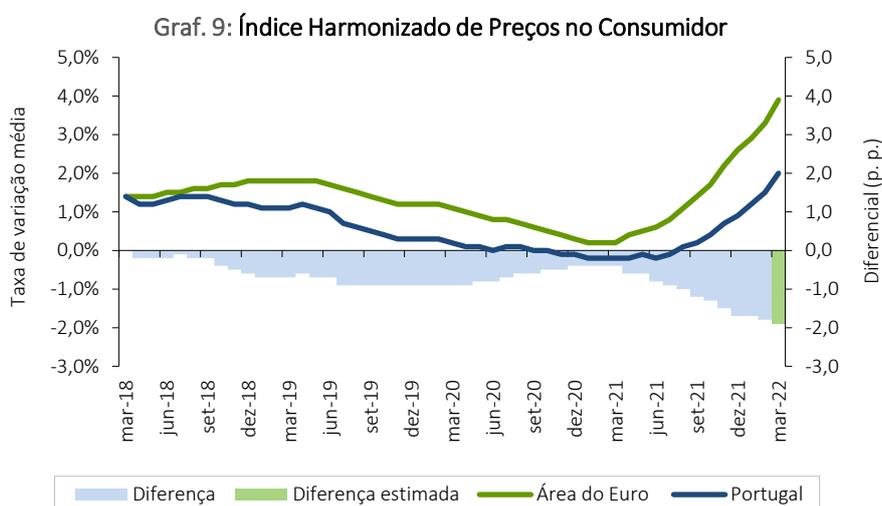
O IHPC português apresentou uma variação mensal de 2,6% em março de 2022 (0,5% no mês anterior e 1,5% em março de 2021).

De acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 2,5% (0,9% em março de 2021).

Variação média dos últimos doze meses: 2,0%

Em março de 2022, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 2,0% (1,5% no mês anterior).

Em fevereiro de 2022, a variação média do IHPC português foi inferior em 1,8 p.p. à da área do Euro. Em março de 2022, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença deverá aumentar para 1,9 p.p..





RENDAS DE HABITAÇÃO

A variação homóloga das rendas de habitação por metro quadrado foi 2,2% em março de 2022 (valor idêntico no mês anterior). Todas as regiões apresentaram variações homólogas positivas das rendas de habitação, tendo o Algarve e a Madeira registado os aumentos mais intensos (2,5%).

O valor médio das rendas de habitação por metro quadrado registou uma variação mensal de 0,2% (valor idêntico no mês anterior). As regiões com a variação mensal positiva mais elevada foram a Madeira e o Centro com uma taxa de 0,4% e 0,3% respetivamente, não se tendo observado nenhuma região com variação negativa do respetivo valor médio das rendas de habitação.



NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

TAXA DE VARIAÇÃO MENSAL

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.



ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 3). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 3: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2022

Classes COICOP ¹		IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	219,5	216,2
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	38,3	38,1
03	Vestuário e calçado	54,1	54,9
04	Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	96,5	93,2
05	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	72,4	71,5
06	Saúde	68,7	67,7
07	Transportes	151,3	151,9
08	Comunicações	30,9	30,5
09	Lazer, recreação e cultura	61,9	48,8
10	Educação	19,7	19,5
11	Restaurantes e hotéis	81,6	103,7
12	Bens e serviços diversos	105,0	103,9
00	Total	1 000²	1 000²

Notas:

¹ COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

² Devido a arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.



APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

ANÁLISE DAS DIFERENÇAS ENTRE VALORES ESTIMADOS E DEFINITIVOS

No quadro 4 são apresentadas algumas medidas descritivas dos desvios entre os valores estimados e definitivos registados nos últimos 24 meses. São ainda mostradas as diferenças registadas nos últimos três meses.

Quadro 4: Diferenças entre taxas de variação homóloga estimadas e definitivas

	Diferenças últimos 24 meses (p.p.)			Diferenças últimos 3 meses (p.p.)		
	Média	Max	Min	jan-22	fev-22	mar-22
Total	-0,02	0,01	-0,27	0,01	-0,01	0,01
Total exceto habitação	-0,02	0,01	-0,27	0,01	0,00	0,01
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-0,02	0,02	-0,07	0,02	-0,01	0,02
Produtos alimentares não transformados	-0,09	0,02	-1,86	0,00	-0,04	-0,02
Produtos energéticos	0,03	0,25	-0,35	0,00	0,11	0,04

Data da próxima estimativa rápida – 29 de abril de 2022

Data do próximo destaque – 11 de maio de 2022



Anexo 1: Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Período	Classes COICOP												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual (%)													
2019	0,32	2,01	-3,00	0,29	-0,28	0,82	1,14	-2,59	-0,02	0,93	0,97	1,56	0,34
2020	2,09	0,52	-3,40	0,07	-0,65	1,14	-2,08	-2,21	-1,92	-0,86	1,65	1,25	-0,01
2021	0,74	0,93	-0,18	1,64	-0,05	2,12	4,40	0,30	0,96	-0,84	-0,83	1,26	1,27
Taxa de variação homóloga (%)													
2020 março	1,22	1,18	-1,70	0,82	-0,71	0,66	-1,64	-4,31	-2,00	-0,58	2,11	1,53	0,05
abril	3,82	0,51	-6,99	-0,66	-0,27	0,87	-3,29	-4,29	-2,40	-0,59	3,19	0,69	-0,22
maio	2,25	-0,26	-7,28	-0,80	-1,14	0,61	-4,18	-1,32	-3,08	-0,62	3,32	0,76	-0,72
junho	3,20	0,90	-5,39	-0,87	-1,05	0,67	-1,95	-0,78	-3,13	-0,64	3,80	1,14	0,13
julho	2,65	-0,61	0,20	0,15	-1,03	0,92	-2,64	-0,63	-2,82	-0,68	1,25	1,42	0,14
agosto	2,27	-0,16	0,28	0,07	-0,81	0,93	-3,15	-1,00	-3,07	-0,75	1,71	1,23	-0,01
setembro	2,00	-0,05	-2,43	0,04	-0,45	1,29	-3,18	-1,08	0,19	-0,84	-0,65	1,45	-0,14
outubro	2,46	-0,17	-2,93	0,00	-0,66	1,42	-2,94	-1,29	-0,28	-1,46	-0,40	1,68	-0,07
novembro	2,06	0,54	-3,72	0,04	-0,51	2,33	-3,25	-1,50	-1,32	-1,49	0,46	1,20	-0,22
dezembro	1,52	1,40	-4,37	-0,04	-0,53	2,87	-2,50	-1,12	-2,12	-1,49	0,85	1,00	-0,23
2021 janeiro	1,00	1,00	-1,50	-0,11	-0,70	2,79	-1,86	-1,18	-0,49	-1,42	0,79	1,33	0,30
fevereiro	0,89	0,48	-2,44	-0,36	-0,65	2,75	-0,70	-0,50	0,15	-1,60	0,45	1,22	0,48
março	0,77	0,07	-3,35	-0,09	-0,39	2,68	2,48	-0,69	0,89	-1,72	-0,64	0,94	0,45
abril	-0,79	1,29	2,87	1,34	-0,90	2,46	3,43	-0,70	-0,31	-1,70	-3,20	1,63	0,55
maio	0,55	1,53	3,25	1,53	-0,43	2,57	5,56	0,28	0,76	-1,64	-4,12	1,64	1,24
junho	-0,15	0,13	2,44	1,79	-0,86	2,37	3,84	0,21	0,90	-1,55	-6,21	1,60	0,51
julho	0,61	1,51	-0,64	1,54	-0,29	2,12	5,27	0,92	1,28	-1,40	-1,15	1,62	1,47
agosto	0,61	1,63	-1,88	2,27	-0,13	2,22	5,78	1,10	0,44	-1,26	-1,41	1,38	1,54
setembro	0,67	1,00	-1,98	2,39	0,70	2,03	6,44	1,29	0,71	-1,17	-0,36	1,10	1,48
outubro	0,49	1,39	-1,18	3,05	0,85	1,82	7,48	1,45	1,03	1,12	0,90	0,53	1,83
novembro	1,36	0,87	-0,15	3,19	1,35	1,09	8,79	0,51	3,05	1,15	2,75	0,94	2,58
dezembro	2,88	0,34	1,79	3,23	0,87	0,63	6,72	0,90	3,18	1,16	2,97	1,22	2,74
2022 janeiro	3,71	1,11	2,38	4,51	3,84	0,88	6,24	2,64	3,15	1,11	3,57	1,08	3,34
fevereiro	4,67	1,29	3,24	5,05	4,70	0,89	8,50	1,40	2,96	1,30	5,20	1,60	4,19
março	7,24	2,59	0,06	5,36	5,56	1,12	11,00	1,84	3,06	1,44	6,60	2,05	5,33

Fonte: INE

Classes COICOP (Classificação do Consumo Individual por Objetivo):

01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	07	Transportes
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	08	Comunicações
03	Vestuário e calçado	09	Lazer, recreação e cultura
04	Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	10	Educação
05	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	11	Restaurantes e hotéis
06	Saúde	12	Bens e serviços diversos



Anexo 2: Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)¹

Período	AE ²	UE ³	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	
Taxa de variação média anual (%)																														
2019	1,2	1,5	1,2	2,5	2,6	0,7	1,4	2,3	0,5	0,8	1,3	0,8	0,9	0,6	0,5	2,7	2,2	1,6	3,4	1,5	2,7	1,5	2,1	0,3	3,9	1,7	2,8	1,1	1,7	
2020	0,3	0,7	0,4	1,2	3,3	0,3	0,4	-0,6	-1,3	-0,3	0,5	0,0	-0,5	-0,1	-1,1	0,1	1,1	0,0	3,4	0,8	1,1	1,4	3,7	-0,1	2,3	-0,3	2,0	0,4	0,7	
2021	2,6	2,9	3,2	2,8	3,3	1,9	3,2	4,5	0,6	3,0	2,1	2,7	2,4	1,9	2,3	3,2	4,6	3,5	5,2	0,7	2,8	2,8	5,2	0,9	4,1	2,0	2,8	2,1	2,7	
Taxa de variação homóloga (%)																														
2020	março	0,7	1,2	0,4	2,4	3,6	0,3	1,3	1,0	0,2	0,1	0,8	0,5	0,1	0,1	1,4	1,7	0,3	3,9	1,2	1,1	1,6	3,9	0,1	2,7	0,7	2,4	0,9	0,8	
	abril	0,3	0,7	0,0	1,3	3,3	-0,1	0,8	-0,9	-0,9	0,4	-0,1	-0,3	0,1	-1,2	-0,1	0,9	-0,8	2,5	1,1	1,0	1,5	2,9	-0,1	2,3	-1,3	2,1	-0,3	-0,2	
	maio	0,1	0,6	-0,2	1,0	3,1	-0,2	0,5	-1,8	-0,7	0,4	-0,7	-0,8	-0,3	-1,4	-0,9	0,2	-1,6	2,2	0,9	1,1	0,6	3,4	-0,6	1,8	-1,4	2,1	-0,1	0,1	
	junho	0,3	0,8	0,2	0,9	3,4	0,2	0,8	-1,6	-1,9	0,2	-0,4	-0,6	-0,4	-2,2	-1,1	0,9	-0,4	2,9	1,0	1,7	1,1	3,8	0,2	2,2	-0,8	1,8	0,1	0,9	
	julho	0,4	0,9	1,7	0,4	3,6	0,4	0,0	-1,3	-2,1	0,9	-0,6	-0,6	0,8	-2,0	0,1	0,9	0,1	3,9	0,7	1,6	1,8	3,7	-0,1	2,5	-0,3	1,8	0,7	0,7	
	agosto	-0,2	0,4	-0,9	0,6	3,5	0,4	-0,1	-1,3	-2,3	0,2	-0,4	-1,1	-0,5	-2,9	-0,5	1,2	-0,2	4,0	0,7	0,3	1,4	3,7	-0,2	2,5	-0,7	1,4	0,3	1,0	
	setembro	-0,3	0,3	0,5	0,6	3,3	0,5	-0,4	-1,3	-2,3	0,0	-0,3	-1,2	-1,0	-1,9	-0,4	0,6	-0,3	3,4	0,5	1,0	1,2	3,8	-0,8	2,1	-0,7	1,4	0,3	0,6	
	outubro	-0,3	0,3	0,4	0,6	2,9	0,3	-0,5	-1,7	-2,0	0,1	-0,2	-1,5	-0,6	-1,4	-0,7	0,5	-0,4	3,0	0,6	1,2	1,1	3,8	-0,6	1,8	-0,5	1,6	0,2	0,4	
	novembro	-0,3	0,2	0,2	0,3	2,8	0,4	-0,7	-1,2	-2,1	0,2	0,0	-1,0	-0,3	-1,1	-0,7	0,4	-0,7	2,8	0,2	0,7	1,1	3,7	-0,4	1,7	-1,1	1,6	0,2	0,2	
	dezembro	-0,3	0,3	0,4	0,0	2,4	0,4	-0,7	-0,9	-2,4	0,0	-0,3	-1,0	-0,3	-0,8	-0,5	-0,1	-0,3	2,8	0,2	0,9	1,0	3,4	-0,3	1,8	-1,2	1,6	0,2	0,6	
2021	janeiro	0,9	1,2	0,6	-0,3	2,2	0,4	1,6	0,3	-2,4	0,4	0,8	0,0	-0,1	0,7	-0,8	-0,5	0,2	1,1	2,9	0,2	1,6	1,1	3,6	0,2	2,0	-0,9	0,7	1,0	1,9
	fevereiro	0,9	1,3	0,3	0,2	2,1	0,5	1,6	0,5	-1,9	-0,1	0,8	0,7	-0,4	1,0	-0,9	-0,2	0,4	-0,5	3,3	0,1	1,9	1,4	3,6	0,3	2,5	-1,1	0,9	0,9	1,8
	março	1,3	1,7	1,6	0,8	2,3	0,9	2,0	0,9	-2,0	1,2	1,4	1,6	0,1	0,6	0,3	0,3	1,6	2,5	3,9	0,1	1,9	2,0	4,4	0,1	2,5	0,1	1,5	1,4	2,1
	abril	1,6	2,0	2,1	2,0	3,1	1,5	2,1	1,6	-1,1	2,0	1,6	2,1	1,1	1,0	1,2	1,7	2,4	3,3	5,2	0,1	1,7	1,9	5,1	-0,1	2,7	2,2	1,7	2,2	2,8
	maio	2,0	2,3	2,5	2,3	2,7	1,9	2,4	3,2	-1,2	2,4	1,8	2,4	1,9	1,2	1,5	2,6	3,5	4,0	5,3	0,2	2,0	3,0	4,6	0,5	3,2	2,2	2,0	2,3	2,4
	junho	1,9	2,2	2,6	2,4	2,5	1,9	2,1	3,7	0,6	2,5	1,9	2,2	1,6	1,3	2,2	2,7	3,5	3,4	5,3	0,2	1,7	2,8	4,1	-0,6	3,5	1,7	2,5	1,9	1,8
	julho	2,2	2,5	1,4	2,2	2,7	1,7	3,1	4,9	0,7	2,9	1,5	2,7	2,2	1,0	2,7	2,8	4,3	3,3	4,7	0,3	1,4	2,8	4,7	1,1	3,8	2,0	2,9	1,8	1,8
	agosto	3,0	3,2	4,7	2,5	3,1	1,8	3,4	5,0	1,2	3,3	2,4	3,1	3,0	2,5	3,3	3,6	5,0	3,5	4,9	0,4	2,7	3,2	5,0	1,3	4,0	2,1	3,3	1,8	2,5
	setembro	3,4	3,6	3,8	4,0	4,0	2,4	4,1	6,4	1,9	4,0	2,7	3,5	3,8	2,9	3,6	4,7	6,4	4,0	5,5	0,7	3,0	3,3	5,6	1,3	5,2	2,7	4,0	2,1	3,0
	outubro	4,1	4,4	5,4	5,2	4,8	3,2	4,6	6,8	2,8	5,4	3,2	3,9	5,1	3,2	4,4	6,0	8,2	5,3	6,6	1,4	3,7	3,8	6,4	1,8	6,5	3,5	4,4	2,8	3,3
	novembro	4,9	5,2	7,1	6,3	4,8	3,8	6,0	8,6	4,0	5,5	3,4	4,7	5,4	3,9	4,7	7,4	9,3	6,3	7,5	2,4	5,9	4,1	7,4	2,6	6,7	4,9	4,8	3,5	3,9
	dezembro	5,0	5,3	6,6	6,6	5,4	3,4	5,7	12,0	4,4	6,6	3,4	5,2	5,7	4,2	4,8	7,9	10,7	5,4	7,4	2,6	6,4	3,8	8,0	2,8	6,7	5,1	5,1	3,2	4,5
2022	janeiro	5,1	5,6	8,5	7,7	8,8	4,9	5,1	11,0	5,5	6,2	3,3	5,5	5,0	5,1	5,0	7,5	12,3	4,6	7,9	4,1	7,6	4,5	8,7	3,4	7,2	6,0	7,7	4,1	3,9
	fevereiro	5,9	6,2	9,5	8,4	10,0	5,3	5,5	11,6	6,3	7,6	4,2	6,3	5,7	6,2	5,8	8,8	14,0	7,8	8,4	4,2	7,3	5,5	8,1	4,4	7,9	7,0	8,3	4,4	4,4
	março	7,5 f	x	9,3 f	x	x	x	7,6 f	14,8 f	8,0 f	9,8 f	5,1 f	x	6,9 f	7,0 f	6,2 f	11,2 f	15,6 f	7,9 f	x	4,6 f	11,9 f	6,7 f	x	5,5	x	6,0 f	9,5 f	5,6 f	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: ¹ Índices arredondados a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

² Área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015.

³ União Europeia: UE-15 até abr-2004, UE-25 até dez-2006, UE-27 até jun-2013, EU-28 até jan-2020 e EU-27 a partir de fev-2020.

Síglas dos Estados Membros:	BE Bélgica	DK Dinamarca	EL Grécia	IE Irlanda	LV Letónia	HR Croácia	NL Países Baixos	PT Portugal	SK Eslováquia
	BG Bulgária	DE Alemanha	ES Espanha	IT Itália	LT Lituânia	HU Hungria	AT Áustria	RO Roménia	FI Finlândia
Fonte: INE e Eurostat	CZ Chéquia	EE Estónia	FR França	CY Chipre	LU Luxemburgo	MT Malta	PL Polónia	SI Eslovénia	SE Suécia